

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

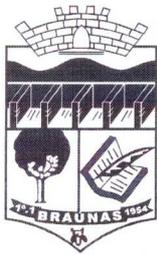
Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ nº 18.307.389/0001-88 – tel (33) 3425-1155



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE
DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 029/2020**

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de pavimentação de trecho da Rua São Bento, no Centro, Zona Urbana e Rua Principal na Comunidade de Santa Rita, Zona Rural, Braúnas/MG.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2020 às 9h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentos de habilitação dos participantes da licitação Tomada de Preços Nº 006/2020, com a presença de JOSUÉ CARLOS SANTANA, MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA e ODÉLIA BASILIO DA SILVA, membros da Comissão de Permanente de Licitação e presidido pelo primeiro, que no final assinam. Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se a presença de dois licitantes presentes, que protocolaram seus envelopes para participação no certame, sendo eles: **WALMIRA BORGES PERPÉTUO ALVES ME CNPJ 25.287.386/0001-95**, representada pelo procurador Sr. Blender Roger do Couto Narciso e **CONSTRUTORA KELLER, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 02.675.203/0001-03** representada pelo procurador Sr. Roberto Keller Carvalho Gonçalves. O Presidente da CPL apresentou aos presentes os envelopes de três empresas que foram protocolados antecipadamente junto à CPL, sendo as empresas: **ECO VIA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 21.473.512/0001-45**, **CONSTRUTORA NAQUE EIRELI CNPJ 34.563.588/0001-03** e **PRECOMOL PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ 04.925.233/0001-56** e que não se fizeram representar na sessão. Estando os envelopes devidamente lacrados e inviolados, foram rubricados pelos presentes. Foram abertos os envelopes nº 01 “Habilitação”, os documentos internos foram rubricados por todos. Todos os licitantes apresentaram comprovação de enquadramento como ME/EPP para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar a documentação apresentada, fazendo o seguinte julgamento: as empresas **CONSTRUTORA KELLER, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., WALMIRA BORGES PERPÉTUO ALVES ME e CONSTRUTORA NAQUE EIRELI** apresentaram todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ nº 18.307.389/0001-88 – tel (33) 3425-1155



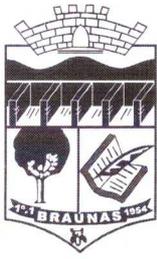
documentos exigidos no edital, sendo devidamente autenticados, com os documentos estando dentro do prazo de validade, e foram declaradas HABILITADAS. A empresa **ECO VIA CONSTRUTORA EIRELI** também apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo devidamente autenticados pela internet, com observação para a certidão de débitos com a Fazenda Municipal que estava vencida em 01/08/2020, mas por se tratar de EPP – Empresa de Pequeno Porte, e de modo a evitar a abertura de prazo para a apresentação de novo documento válido conforme prevê o item 7.2.7 do edital bem como o §1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006, o Presidente da CPL consultou junto ao site da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano a nova certidão, que desta vez tem data de validade para 03/09/2020, fazendo a sua impressão e juntando nos autos, declarando-a, também, HABILITADA. Por fim, na análise da documentação da empresa **PRECOMOL PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, observou a CPL a ausência do documento exigido na alínea “b” do item 7.2.2 do edital “*Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Lei 8666/93, art. 29, II*”. Apresentou o CRF do FGTS vencido em 30/07/2020, mas por se tratar de Empresa de Pequeno Porte, o Presidente da CPL fez a consulta junto ao site da Caixa Econômica Federal imprimindo nova certidão válida, com data de vigência em 02/09/2020. Por fim, em relação à certidão de débitos junto à Receita Federal, apresentada vencida em 15/06/2020, o Presidente da CPL fez à consulta junto ao site da Receita Federal, imprimindo a comprovação de que a mesma foi prorrogada a sua vigência para até 13/10/2020. Sendo assim, em virtude da não apresentação do documento exigido na alínea “b” do item 7.2.2 do edital, a licitante **PRECOMOL PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** foi declarada INABILITADA. O Presidente da CPL questiona aos dois representantes presentes quanto ao interesse em recusar contra as decisões da CPL, na qual todos eles declaram não terem interesse em recorrer na fase do julgamento de documentos, assinando ao final da presente Ata. Como três licitantes não se fizeram representar na sessão, o Presidente da CPL determinou que fosse lavrada a presente Ata, e que cópia da mesma seja enviada por e-mail aos licitantes ausentes, para conhecimento e abertura do direito a recursos administrativos nesta fase de habilitação. O Presidente informou aos presentes que, caso todos os três licitantes retornem também por e-mail declarando abrirem mão do seu

Almeida

Barbosa

Carvalho

[Signature]

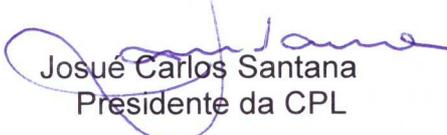


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ nº 18.307.389/0001-88 – tel (33) 3425-1155



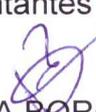
direito a recursos, que a licitação poderia ter continuidade ainda no dia de hoje, com a abertura dos envelopes de propostas comerciais das licitantes habilitadas nesta fase. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, foi elaborada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Braúnas, 04 de agosto de 2020.

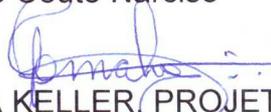

Josué Carlos Santana
Presidente da CPL


Odélia Basílio da Silva
Membro da CPL


Matheus Henrique Macieira
Membro da CPL

Representantes presentes:


WALMIRA BORGES PERPÉTUO ALVES ME
Blender Roger do Couto Narciso


CONSTRUTORA KELLER, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Roberto Keller Carvalho Gonçalves